Mensagem nº 014, de 13 de maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Quixadá
Recebido em 16/05/2025

Ilustríssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Com os cumprimentos de estilo, submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos respeitáveis membros dessa augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a criação e nomeação da Brinquedo-praça **Francisco José Filho (Chico Félix)**, no Município de Quixadá.

Francisco José Filho, carinhosamente conhecido como Chico Félix, foi uma figura muito querida e respeitada no município de Quixadá/CE. Filho de Raimundo José Filho e Juvina Ferreira Cavalcante, Chico Félix construiu uma história marcada pela simplicidade, pelo trabalho honesto e pelo profundo amor à família e à comunidade.

Trabalhou durante muitos anos como o primeiro vigia da pracinha do bairro Campo Novo, sendo servidor da Prefeitura de Quixadá, onde deixou um legado de dedicação e compromisso. Seu apelido, dado por seu pai, acabou se tornando marca da família, hoje conhecida por muitos como a família Félix.

Homem de valores firmes e coração generoso, Francisco José Filho foi pai de cinco filhos: Maria das Graças Ferreira, Maria das Dores Ferreira, Francisca Irene Ferreira, Antônio Liduíno Ferreira e José Arnaldo Ferreira, sendo lembrado com carinho por todos que conviveram com ele. Hoje sendo homenageado e reconhecido pela Prefeitura Municipal de Quixadá.

Assim, na certeza da pronta acolhida a presente proposição solicito a Vossa Excelência submeter a matéria proposta a competente análise dos

respeitáveis membros dessa Câmara Municipal para apreciação pela relevância de seu conteúdo, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Certo da aprovação deste projeto por esta Augusta casa, renovamos protestos de estima e apreço.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, aos 13 de maio de 2025.

Ricardo José Araújo Silveira
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N° 013 DE 13 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA BRINQUEDOPRAÇA FRANCISCO JOSÉ FILHO (CHICO FÉLIX) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 69, II, da lei Orgânica apresenta à Colenda Câmara de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º: Fica criada e nomeada a Brinquedopraça Senhor Francisco José Filho (Chico Félix), situada no município de Quixadá- CE, objetivando levar mais lazer à comunidade, principalmente as crianças, oferecendo um espaço adequado para brincadeiras e interação social.

Art. 2º: As instalações físicas da Brinquedopraça Senhor Francisco José Filho (Chico Félix) serão instaladas na Praça do bairro Campo Novo, situado na Avenida Presidente Vargas, s/n, Quixadá – CE.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, aos 13 de maio de 2025.

Ricardo José Araújo Silveira
Prefeito Municipal